



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 8\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1200\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 600\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente a publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 71/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho.

ASSINATURAS

Para o país:	Ano		Semestre		
	Ano	Semestre	Ano	Semestre	
I Série	1 800\$00	1 200\$00	I Série	2 400\$00	1 800\$00
II Série	1 000\$00	600\$00	II Série	1 600\$00	1 200\$00
I e II Séries	2 500\$00	1 500\$00	I e II Séries	3 100\$00	2 100\$00
AVULSO por cada página ..	4\$00				

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Para outros países:

I Série	2 800\$00	2 200\$00
II Série	2 000\$00	1 600\$00
I e II Séries	3 500\$00	2 500\$00

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

Decreto-Presidencial n.º 2/95:

Exonera a seu pedido, o major Ederlindo Ribeiro do cargo de Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas e nomeia os majores Amílcar Salazar Monteiro Baptista e Antero Matos para exercerem os cargos de Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas e Vice-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, respectivamente.

ASSEMBLEIA NACIONAL:

Resolução n.º 99/IV/95:

Deferindo o pedido de suspensão temporária do mandato do Deputado Atelano João de Henrique Dias da Fonseca.

Resolução n.º 100/IV/95:

Deferindo o pedido de suspensão temporária do mandato do Deputado Bastião Mosso Ramos.

Despacho:

Substituindo o Deputado Sidónio Fontes Lima Monteiro por Pedro Rodrigues Lopes.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS:

Resolução n.º 9/95:

Finda a comissão de serviço de Filomena Maria Frederico Delgado Silva, no cargo de inspectora-geral do Ministério da Educação.

Resolução n.º 10/95:

Nomeia Filomena Maria Frederico Delgado Silva, professora do Liceu «Domingos Ramos», para desempenhar em comissão de serviço, o cargo de directora-geral do Ensino do Ministério da Educação e do Desporto.

Resolução n.º 11/95:

Institui o dia 17 de Junho como dia da Unidade Manuel Monteiro Duarte, baseada em Chã de Cricket, cidade do Mindelo, ilha de S. Vicente.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto-Presidencial n.º 2/95

de 30 de Janeiro

Usando da competência conferida pela alínea g) do n.º 2 do artigo 147.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º: A seu pedido, é exonerado o major Ederlindo Ribeiro do cargo de Chefe de Estado-Maior das Forças Armadas.

Art. 2.º: São nomeados os majores Amílcar Salazar Monteiro Baptista e Antero Matos para exercerem os cargos de Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas e Vice-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, respectivamente.

Publique-se.

Presidência da República, na Praia, 27 de Janeiro de 1995.

O Presidente da República, ANTÓNIO MANUEL MASCARENHAS GOMES MONTEIRO.

Referendado em 27 de Janeiro de 1995.

O Primeiro Ministro, Carlos Veiga.

ASSEMBLEIA NACIONAL
Comissão Permanente

Resolução nº 99/IV/95
de 30 de Janeiro

A Comissão Permanente delibera ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 2º alínea a) e 7º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária do mandato do Deputado Atelano João de Henrique Dias da Fonseca, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Nossa Senhora da Conceição/Santa Catarina, por período de 45 dias, a partir de 17 de Janeiro de 1995.

Aprovada em 23 de Janeiro de 1995.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Amílcar Fernandes Spencer Lopes*.

Resolução nº 100/IV/95
de 30 de Janeiro

A Comissão Permanente delibera ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 2º alínea a) e 7º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária do mandato do Deputado Basílio Mosso Ramos, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Nossa Senhora das Dores, por um período de 30 dias, a partir de 18 de Janeiro de 1995.

Aprovada em 24 de Janeiro de 1995.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 24 de Janeiro de 1995. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Amílcar Fernandes Spencer Lopes*.

Gabinete do Presidente
Despacho

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 32º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto no nº 1 do artigo 9º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição do Deputado Sidónio Fontes Lima Monteiro, eleito pelo Círculo Eleitoral de Nossa Senhora da Ajuda, pelo candidato suplente na respectiva lista, Pedro Rodrigues Lopes.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Amílcar Fernandes Spencer Lopes*.

PRESIDÊNCIA DE CONSELHO
DE MINISTROS

Resolução nº 9/95
de 30 de Janeiro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 289º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo Único. É dada por finda, a comissão de serviço de Filomena Maria Frederico Delgado Silva, no cargo de Inspectora-Geral do Ministério da Educação e do Desporto.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Carlos Veiga

Publique-se.

O Primeiro Ministro, *Carlos Veiga*

Resolução nº 10/95
de 30 de Janeiro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 289º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo Único. É nomeada Filomena Maria Frederico Delgado Silva, professora do Liceu «Domingos Ramos», para desempenhar em comissão de serviço, o cargo de Directora-Geral do Ensino do Ministério da Educação e do Desporto.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Carlos Veiga

Publique-se.

O Primeiro Ministro, *Carlos Veiga*

Resolução nº 11/95
de 30 de Janeiro

Através do Decreto nº 104/92 de 24 de Agosto foram instituídos os Dias das Unidades Militares.

Por lapso não foi incluída a Unidade Manuel Monteiro Duarte.

Tornando-se necessário sanar esta lacuna, no uso da faculdade conferida pelo artigo 289º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

1. É instituído o dia 17 de Junho como Dia da Unidade Manuel Monteiro Duarte, baseada em Chã de Cricket, cidade do Mindelo, ilha de S. Vicente.

2. O Dia da Unidade referida em 1 é considerado feriado para todos os militares da Unidade, com excepção do pessoal escalado para o serviço diário.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Carlos Veiga

Publique-se.

O Primeiro Ministro, *Carlos Veiga*